

IMÓVEL: Lote 10 da quadra C do loteamento denominado Residencial Jaguarí, situado no Distrito de Paz de Souza, neste município, comarca e 4ª circunscrição imobiliária, com a seguinte descrição: mede 12,52 metros mais 9,23 metros de frente para a Rua Três; 28,00 metros no fundo, confrontando com os lotes 4 e 5; 49,24 metros no lado direito, confrontando com o lote 11; 55,00 metros no lado esquerdo, confrontando com os lotes 7, 8 e 9, perfazendo uma área total de 1.282,38m², considerando que o observador situa-se sobre o lote olhando para a rua. **Restrições:** Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel, descritas na matrícula nº 4673 deste ofício, onde foi feito o registro do loteamento e constantes do contrato padrão, arquivado no processo do loteamento. **Proprietários:** **EDUARDO MANOEL NOGUEIRA**, brasileiro, economista, portador do RG nº 3436820-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 412.597.188-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77 com **THEREZA CHRISTINA DE SOUZA TOLEDO NOGUEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5002440-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 412.597.188-91, residentes e domiciliados na Rua Professor Luciano Gualberto nº 387, São Paulo-SP. **Título aquisitivo:** R.3/94366 datado de 12 de novembro de 1998 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local; matrícula 4673 datada de 27 dezembro de 2004 deste ofício e loteamento registrado sob nº 06 na mesma matrícula, nesta data. **Matrícula de Origem nº 4673 deste Ofício.** Campinas, 04 de fevereiro de 2005.

Prenotação nº 4.179, em data de 10/12/2004.

Marcelo Somogyi Castellani
Escrevente

AV-01/5.055: - Prenotação nº 105.886, em data de 19/01/2021.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO -- Por escritura pública a seguir registrada, que contém a expressa autorização das partes para a lavratura de averbações, instruída com a certidão de valor venal, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas-SP, datada de 29 de janeiro de 2021, faço constar que o imóvel desta matrícula possui junto à municipalidade o código cartográfico nº 4153.64.45.0806.00000. Campinas, 18 de fevereiro de 2021.

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331RN0001080961215

AV-02/5.055: - Prenotação nº 105.886, em data de 19/01/2021.

DADOS DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Por escritura pública a seguir registrada, que contém a expressa autorização das partes para a lavratura de averbações, instruída com a cópia autenticada do cartão de CPF, arquivada nesta serventia quando da prenotação nº 46.189, faço constar que THEREZA CHRISTINA DE SOUZA TOLEDO NOGUEIRA está inscrita sob nº 285.877.458-75 no cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal. Campinas, 18 de fevereiro de 2021.

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331RB000108097AH21W

R-03/5.055: - Prenotação nº 105.886, em data de 19/01/2021.

VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Campinas-SP, livro 1363, fls. 309/311, datada de 04 de abril de 2016, e ata retificativa lavrada nas mesmas notas, livro 1653, fls. 329, datada de 08 de fevereiro de 2021, os proprietários EDUARDO MANOEL NOGUEIRA e seu cônjuge THEREZA CHRISTINA DE SOUZA TOLEDO NOGUEIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel

(continua no verso)

matrícula
5.055

ficha
01

verso

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0005055-10

desta matrícula pelo preço de R\$193.639,38 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), a **CLAUDIA MARIA RUETE SCANDIUCCI**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 5.114.492-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob o nº 120.511.648-60, casada sob o regime da separação total de bens, após a Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.212, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP, com **MARCELO SCANDIUCCI**, brasileiro, médico, portador do RG nº 18.566.709-SSP/SP, inscrito no CPF.MF. sob o nº 120.791.178-07, residentes e domiciliados na Rua Professor Edgard Atra nº 693, Sousas, Campinas-SP. (valor venal e valor para ITBI / 2021- R\$692.364,41). Campinas, 18 de fevereiro de 2021.

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321NM000108098AO21E

AV-04/5.055: - Prenotação nº 105.886, em data de 19/01/2021.

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - De conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 13.156, de 19 de novembro de 2007, faço a presente averbação para consignar que a Rua Três do loteamento denominado Residencial Jaguari, onde está situado o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **RUA RIO NEGRO**. Campinas, 18 de fevereiro de 2021.

Regina H. T. C. B. de Castro
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331LY000108099PH212

R-05/5.055: - Prenotação nº 134.740, em data de 11/10/2023. (e-protocolo nº AC002900019)

VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Campinas-SP, no livro 1.848, às fls. 229/232, datada de 24 de julho de 2023, e ata retificativa lavrada nas mesmas notas, no livro 1.863, às fls. 299, datada de 13 de setembro de 2023, a proprietária, **CLAUDIA MARIA RUETE SCANDIUCCI**, casada com **MARCELO SCANDIUCCI**, ambos com endereço eletrônico: cscandi@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Edgard Atra nº 693, Arboreto dos Jequitibás, Distrito de Sousas, Campinas-SP, CEP 13105-666, no mais já qualificados, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), a **I9PAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.355.611/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.231.700.236, com sede na Avenida Coronel Silva Teles nº 1.002, Conjunto 61, Cambuí, Campinas-SP, CEP 13024-001. As partes acordam que a presente venda é feita com a **cláusula resolutiva expressa**, conforme o previsto nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, sendo o preço restante no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), será pago em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais, fixas e consecutivas, cada uma no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), representadas por igual número de notas promissórias, vencendo-se a primeira delas no dia 24 de agosto de 2023 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Uma vez pagas todas as parcelas, as respectivas notas promissórias devidamente resgatadas serão documentos hábeis para o cancelamento da referida condição junto ao Registro Imobiliário competente, podendo a compradora também solicitar e exigir da vendedora a emissão de quitação total do débito avençado. (valor venal e base de cálculo para ITBI - R\$ 818.772,18). Campinas, 06 de novembro de 2023.

Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464321AP000291911LD232

CONTINUA NA FICHA 02

AV-06/5.055: - Prenotação nº 144.846, em data de 29/08/2024.

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com o comunicado CGI nº 1813620, registrado nesta unidade aos 29 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), aos 28 de agosto de 2024, faço a presente averbação, nos termos do subitem 412.2 do Capítulo XX do Provimento CG nº 58/89, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **I9PAY SOLUCOES EM PAGAMENTOS E SERVICOS LTDA (I9PAY)**, já qualificada, conforme ofício nº 202408.2818.03543998-IA-010, referente ao processo nº 50057635020244036105, da 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Tribunal Regional Federal da Terceira Região). Campinas, 13 de setembro de 2024.

Escrevente

- | | | | |
|--|--|---|---|
| ☐ Vitor dos Santos Cruz | ☒ Carlos Eduardo S. Cruz | ☐ Maria Alice G. Maquim | ☐ Elesiane Straci |
| ☐ Natiele Juliana da Silva | ☐ Julia Formigoni Porto | ☐ Aline de O. Vicentin | ☐ Daniela Bernardes |
| ☐ Monique C. Baptista Sabbadini | ☐ Regina H. T. C. B. de Castro | ☐ Vanderléa V. da C. Astolfo | ☐ Arrison Diego E. Alves |

Título analisado por Carlos Eduardo dos Santos Cruz

Selo: 113464331JY000349572FM24U**AV-07/5.055: - Prenotação nº 145.502, em data de 19/09/2024.**

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com o comunicado CGI nº 1834099, registrado nesta unidade aos 19 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), aos 18 de setembro de 2024, faço a presente averbação, nos termos do subitem 412.2 do Capítulo XX do Provimento CG nº 58/89, para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **I9PAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (I9PAY)**, já qualificada, conforme ofício nº 202409.1816.03587979-IA-160, referente ao processo nº 50057635020244036105, da 9ª Vara Federal de Campinas-SP (Tribunal Regional Federal da Terceira Região). Campinas, 03 de outubro de 2024.

Escrevente

- | | | | |
|--|---|---|---|
| ☐ Vitor dos Santos Cruz | ☐ Carlos Eduardo S. Cruz | ☐ Maria Alice G. Maquim | ☐ Elesiane Straci |
| ☐ Natiele Juliana da Silva | ☐ Julia Formigoni Porto | ☐ Aline de O. Vicentin | ☐ Daniela Bernardes |
| ☐ Monique C. Baptista Sabbadini | ☐ Regina H. T. C. B. de Castro | ☐ Vanderléa V. da C. Astolfo | ☐ Arrison Diego E. Alves |

Título analisado por Arrison Diego Evangelista Alves

Selo: 113464331HT000352949DA24HNÃO
PRA SIMPLIFICAR
CONSULTA